

EDITAL

Afixação:

Início em 29/06/2010

Termo em ___/___/___

Processo de justificação nº 4/2009

Teresa Clara dos Santos Lebre , Conservadora do Registo Predial de Pombal

Faz saber que , nesta Conservatória de Registo Predial corre termos processo de justificação , em que são requerentes .

Rosa Gonçalves Fernandes Estêvão e marido José Gonçalves Estêvão casados no regime de comunhão geral ,residentes na Rua Principal , nº156 , Matos da Ranha freguesia de Vermoil, concelho de Pombal .

Pelo que são por este meio notificados **TODOS OS INTERESSADOS INCERTOS** para no prazo de 10 dias subseqüentes ao termo do prazo dos editais , deduzirem oposição querendo, nos termos do nº1 do artigo 117 – H do Código de Registo Predial alterado pelo DL 116/2008 de 4 de Julho ao pedido de **JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguinte prédio rústico situado em Covadas, freguesia de **Vermoil** , concelho de Pombal .

a) Terra de sementeira com **1743 m2** , a confrontar do norte com Luís da Silva Raimundo ; sul, caminho público –Rua Principal , nascente , José Gonçalves Estêvão ; ponte , Adelina Gonçalves Fernandes ,omisso à matriz , enquanto prédio autónomo, e distinto ,fazendo parte do artigo rústico **16203**, e do descrito na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o nº **6248** .

Os requerentes declaram ter adquirido o referido direito da seguinte forma:

Os prédios inscritos na matriz sob os artigos 16203, rústico e 552 , urbano compunham o casal de habitação que pertenceu ao casal Luís Fernandes Coxo e mulher Maria Marinheiro , pais da requerente mulher..Não obstante o “ casal de habitação , local de residência e quintal dos pais da requerente mulher, ser assim considerado e como tal constituir um prédio misto, nos autos de inventário que correram termos no Tribunal desta comarca, em que foi inventariado o referido Luís Fernandes Coxo foi aquela realidade desmenbrada e por conseguinte relacionada sob duas verbas distintas. A componente rústica foi relacionada sob a verba nº9 e a componente urbana sob a verba nº4 . Pelo inventário obrigatório daquele Luís Fernandes Coxo o prédio misto foi adjudicado da seguinte forma : ½ para Maria dos Santos e marido Joaquim Fernandes; 1/6 para Rosa Gonçalves Fernandes e José Gonçalves Estêvão – os requerentes ; 1/6 para Adelina Gonçalves

Fernandes e marido José Luis Fernandes Pedro ; e **1/6** para Joaquim Gonçalves Coxo e mulher Gracinda Teresa de Campos Gonçalves . Casal de habitação que por aquela partilha foi dividido materialmente e de comum acordo , através da colocação de marcos que estabeleceram as linhas divisórias de cada fracção do terreno , do qual resultou prédios distintos , física e economicamente autónomos .

Posteriormente no ano de 1977 por escritura de compra e venda Maria dos Santos e marido Joaquim Rodrigues, alienaram a metade indivisa do prédio urbano , que lhes ficara a pertencer pelo inventário a Maria Marinheiro , viúva .

No ano de 1979, os mesmos Maria dos Santos e marido , venderam embora verbalmente a metade indivisa que lhes pertencia ,no prédio rústico, aos ora **requerentes** .

Após aquela compra , embora não formalizada com o competente acto notarial o prédio dos requerentes Rosa e marido , abstractamente composto por **4/6** do prédio rústico e **1/6** do prédio urbano passou a ter a composição constante de **a)** e desde então a unidade correspondente ao prédio misto passou a estar dividida em 4 prédios distintos e autónomos e todos foram respeitando desde então o acordo feito , sem interferirem uns com os outros no que respeita á efectiva fruição de cada uma das parcelas de terreno delimitadas, pelo que desde 1979 que os requerentes passaram a usufruir e a explorar de uma forma exclusiva , considerando a parcela constante de **a)** com um prédio autónomo e no exercício dessa posse os requerentes desde aquela data , retiram todas as utilidades da parcela de terreno ,cavam, lavram, semeiam cereais , plantam árvores e colhem os seus frutos , limpam o terreno e avivam as estremas .

Assim desde há mais 20 anos que os requerentes andam na posse da referida parcela e até hoje têm vindo a possuí-la, de forma ininterrupta, pública pacífica, de boa fé, e na convicção de não lesarem direitos de outrem, acreditando sempre que a parcela constituía um prédio autónomo e distinto.

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço Registos Pombal e Junta de freguesia de **Vermoil**

Publicado em www.predialonline.mj.pt

Em 16 de Junho de 2010

A Conservadora

